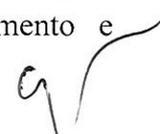


ATA DA 35ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na presença da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, **iniciou-se a 35ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Ausentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os servidores Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios do SAPT2), Bruno Machado França e Diogo Duailibe da Silva (área de tecnologia da informação judicial 2º grau), Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe 2º grau). A Excelentíssima Senhora Juíza cumprimentou a todos, desejando um feliz ano de 2017 e que a equipe possa continuar desenvolvendo os trabalhos com a excelência que marcou o ano de 2016, inclusive com o reconhecimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Após, solicitou informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações de secretaria relacionadas no item “a”,** foi informado o seu inteiro cumprimento. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “b”,** os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento da **deliberação de n.º 2.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até novembro para a 1ª instância. Com relação à **deliberação de n.º 2.2**, registraram a abertura e aprovação de todas as remessas do ano de 2016 (de janeiro a novembro), restando apenas a remessa do mês de dezembro. No tocante à **deliberação de n.º 2.3**, confirmou-se a impossibilidade de abertura das remessas do ano de 2015, permanecendo os dados como registrados nas remessas aprovadas. Em relação à **deliberação de n.º 2.4**, não houve notícia de seu cumprimento. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “c”,** os membros responsáveis informaram o cumprimento da **deliberação de n.º 3.1 e 3.2**, restando aprovadas as remessas geradas até novembro para a 2ª instância. No tocante à **deliberação de n.º 3.3**, as credenciais de cesso foram encaminhadas para os gabinetes. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “d”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas para a 1ª instância até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de dezembro de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “d”,** o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas para a 2ª instância até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de dezembro de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e



fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua consequente aprovação. **Finalizando, os membros presentes informaram as seguintes ocorrências que mereceriam atenção deste Comitê Gestor:** 1) a Excelentíssima senhora juíza questionou sobre a ocorrência de erro na contagem de prazo médio dos processos de PJe, sendo respondida pelo servidor Djeison que a situação já foi contornada. **Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:**

1) Quanto aos atos de secretaria: 1.1) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. **2) Quanto a equipe de 1º Grau:** 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 2.2) colocação de aviso inicial, no PJe, para magistrados e diretores de Secretaria, informando a regularização da contagem de prazos médios na prolação de sentenças. **3) Quanto a equipe de 2º Grau:** **3.1)** continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento da deliberação de n.º 1.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 e 2.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento da deliberação de n.º 3.1 pela equipe do 2º Grau; d) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 13/02/2017, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Érika Guimarães Gonçalves Dovera mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, _____,  **Ciro Ibiapina Cardoso**, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Magistrada presente.


Juíza ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau